

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

Relatório e Contas
31 de dezembro de 2016

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

RUA MANUEL PINTO DE AZEVEDO, 272 • 4100-320 PORTO • TEL. 226 194 600 • FAX 226 194 692 • e-mail: info@rara.pt • www.rara.pt
CAPITAL SOCIAL EUR 21 000 000 • MATRIC. 2ª C.R.C. PORTO / N.I.P.C. 500 225 559

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	49
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	52

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2016

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A atividade mundial continuou a fortalecer-se, embora mantendo-se abaixo do seu ritmo pré-crise. A continuação das políticas acomodatórias e a melhoria dos mercados de trabalho apoiaram a atividade nos Estados Unidos, mas a incerteza quanto às perspetivas mundiais, e em especial dos Estados Unidos, aumentou desde as eleições norte-americanas. No Reino Unido, as perspetivas de crescimento a médio prazo deverão ser limitadas pela maior incerteza quanto às relações futuras do país com a UE. As economias desenvolvidas mantiveram um crescimento modesto, o qual reflete um baixo crescimento da produtividade, no entanto, o abrandamento gradual de recessões profundas em alguns dos principais exportadores de matérias-primas veio a apoiar cada vez mais o crescimento mundial.

Continuou a recuperação económica na zona euro, com uma tendência de crescimento do PIB real da área do euro. A expansão económica decorreu a um ritmo moderado mas firme, por seu turno, a transmissão das medidas de política monetária do BCE à economia real está a apoiar a procura interna. As melhorias na rentabilidade das empresas e condições de financiamento muito favoráveis continuaram a promover uma recuperação do investimento.

A economia portuguesa teve uma trajetória de recuperação moderada durante o ano de 2016. Após um crescimento do PIB de 1,6 por cento em 2015, deverá apresentar em 2016 um PIB de 1,2 por cento, embora inferior ao projetado para a Zona Euro (1,7 por cento). Verificou-se um abrandamento da atividade resultante de menores contributos positivos da procura interna e das exportações, abaixo das previsões iniciais.

A inflação, medida pela taxa de variação do Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), deverá situar-se em 0,8 por cento em 2016, que compara com 0,5 por cento em 2015. Na zona Euro, a inflação deverá ficar nos 0,2 por cento em 2016, face a uma inflação nula em 2015.

ENQUADRAMENTO DO SECTOR DE ATIVIDADE

Verificou-se a partir do segundo semestre de 2016 a uma ligeira tendência de subida dos preços de venda na União Europeia, tendo este movimento sido mais visível no último trimestre do ano. Contudo, esta subida, ainda insuficiente, não atenuou a pressão sentida pelo acentuado aumento do preço da matéria-prima de rama de cana-de-açúcar, motivada por uma produção mundial deficitária face ao respetivo consumo.

A cotação mundial do açúcar subiu durante os primeiros nove meses do ano, em consequência da referida produção deficitária, influenciada por condições climatéricas mais adversas devido aos efeitos do *El Niño* na colheita da campanha 2015/16. Estima-se que o deficit se prolongue pelo segundo ano consecutivo, apesar de com menor intensidade.

Assim, apesar do nível de preços de venda do açúcar na União Europeia continuar ainda demasiado baixo, a tendência é claramente de subida.

Em 30 de setembro de 2017 a cota para a produção de açúcar de beterraba da UE terminará. O potencial retorno das exportações da UE para o mercado global fará com que o preço do açúcar da UE se alinhe mais ao mercado mundial, tal como era antes da introdução das cotas. A RAR Açúcar está a trabalhar em estreita colaboração com outros *players* do mercado da UE para se preparar para esta mudança no setor e tem já em curso medidas de ajustamento necessárias à nova realidade.

ATIVIDADE

Assistiu-se no último trimestre de 2016 a uma ligeira subida dos preços de venda, embora os três primeiros trimestres do ano tenham registado preços abaixo do ambicionado, apesar da RAR Açúcar ter protagonizado no mercado um redobrado esforço com o intento de estimular o aumento desejado das margens de comercialização.

O nível de atividade de refinação ultrapassou as 160.000 toneladas de açúcar o que veio a contribuir para um aumento das margens, uma maior diluição dos custos fixos e melhor nível de eficiência.

Apesar do desequilíbrio competitivo em que a regulamentação comunitária coloca a atividade de refinação de açúcar de cana e com isso a reduzida exposição aos preços de mercado mundial a que os fabricantes de açúcar de beterraba europeus estão expostos, a RAR Açúcar devido a uma adequada gestão de compras da matéria-prima, atenção aos custos de atividade e uma correta gestão dos seus preços de venda conseguiu uma significativa recuperação face ao exercício anterior.

A componente financeira apresenta uma melhoria relevante, pelo efeito de implementação de medidas que tiveram impacto positivo na gestão desta variável.

A empresa tem a sua situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

De acordo com os artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que os membros do Conselho de Administração, bem como os membros do órgão de fiscalização, não são detentores de ações da empresa em 31.12.2016, nem detiveram quaisquer ações durante o exercício de 2016.

Para dar cumprimento ao estipulado no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais procedeu-se à redução do Capital Social para 1,5 milhões de euros, para cobertura de prejuízos.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 20 de janeiro de 2017, o aumento de 3,5 milhões de euros do Capital Social da RAR Açúcar, tendo sido efetuado o devido registo contabilístico na mesma data.

O Conselho de Administração propõe ao acionista o reforço extra dos capitais próprios da empresa, através de prestações suplementares, no montante de 1 milhão de euros.

Propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício negativo, no valor de 3.502.949 Euros, seja integralmente transferido para Resultados Transitados.

Único acionista: RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. – 100% do capital

Porto, 27 de janeiro de 2017

O Conselho de Administração

João Alberto de Lima Martins Pereira
João Miguel Geraldês da Silva Carvalho
Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS POSIÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Montantes expressos em Euro)

ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativo fixo tangível	5	7.290.507	8.280.378
Ativo intangível	6	6.697.533	6.718.234
Propriedades de Investimento	7	2.156.300	2.156.300
Investimentos em empresas associadas	8	2.406.469	3.062.039
Investimentos em empresas participadas	9	41.276	227.504
Ativos por impostos diferidos	10	126.901	211.850
Outros ativos não correntes	11	2.682	1.382
Total de ativos não correntes		18.721.668	20.657.687
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	12	32.840.659	20.408.821
Clientes	13	6.184.685	10.770.174
Estado e outros entes públicos	14	3.844.449	2.462.537
Outras dívidas de terceiros	15	4.587.964	5.520.317
Outros ativos correntes	16	389.273	294.375
Caixa e equivalentes de caixa	17	99.330	62.408
Total de ativos correntes		47.946.360	39.518.632
Total do ativo		66.668.028	60.176.319
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	18	1.500.000	21.000.000
Reservas legais		3.448.905	3.448.905
Reservas de reavaliação		1.884.540	1.884.540
Outras reservas		4.380.541	4.380.541
Resultados transitados		(7.044.074)	(18.138.740)
Resultado líquido do exercício		(3.502.949)	(8.405.341)
Total do capital próprio		666.963	4.169.905
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outros Empréstimos		-	1.498.780
Credores por locações financeiras	20	187.236	137.987
Passivos por impostos diferidos	10	724.468	799.715
Provisões não correntes		3.212	3.212
Total de passivos não correntes		914.916	2.439.694
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	21	6.383.394	5.846.712
Outros empréstimos	19	1.498.733	-
Credores por locações financeiras	20	66.064	55.625
Fornecedores	22	42.829.775	37.106.088
Estado e outros entes públicos	23	143.063	157.328
Outros credores correntes	24	12.551.265	8.568.710
Outros passivos correntes	25	1.613.855	1.832.257
Total de passivos correntes		65.086.149	53.566.720
Total do capital próprio e passivo		66.668.028	60.176.319

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euro)

	Notas	2016	2015
Rendimentos operacionais:			
Vendas	29	95.236.235	68.459.596
Prestações de serviços	29	7.020	14.224
Outros rendimentos operacionais	30	908.821	1.267.833
Total de rendimentos operacionais		<u>96.152.076</u>	<u>69.741.653</u>
Gastos operacionais:			
Gastos em vendas	31	84.228.759	55.463.951
Variação da produção	31	(4.995.057)	376.502
Fornecimentos e serviços externos	32	12.920.179	13.047.333
Gastos com o pessoal	33	4.231.578	3.755.192
Amortizações e depreciações	5 e 6	1.489.846	1.445.960
Provisão e perdas por imparidade	26	-	615.010
Outros gastos operacionais	34	657.056	4.502.395
Total de gastos operacionais		<u>98.532.361</u>	<u>79.206.343</u>
Resultados operacionais		<u>(2.380.285)</u>	<u>(9.464.690)</u>
Rendimentos financeiros	35	56.713	38.165
Gastos e perdas financeiras	35	824.190	1.094.049
Resultado relativos a empresas do Grupo	36	(811.798)	55.000
Resultado antes de impostos		<u>(3.959.560)</u>	<u>(10.465.574)</u>
Imposto sobre o rendimento	37	(456.611)	(2.060.233)
Resultado líquido do exercício		<u>(3.502.949)</u>	<u>(8.405.341)</u>
Resultados por ação:			
Incluindo operações em descontinuação			
Básico		<u>(0,47)</u>	<u>(0,08)</u>
Diluído		<u>(0,47)</u>	<u>(0,08)</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldes da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euro)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado líquido do período	(3.502.949)	(8.405.341)
Itens que serão reclassificados por resultados		
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-
Variação das diferenças de conversão cambial e outras	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Itens que não serão reclassificados por resultados		
Variação das reservas de reavaliação	-	-
Outras variações no capital próprio	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	<u>(3.502.949)</u>	<u>(8.405.341)</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Gerales da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euro)

	Notas	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		99.289.469	68.673.509
Pagamentos a fornecedores		90.021.260	80.927.426
Pagamentos ao pessoal		4.231.578	3.694.023
Fluxos gerados pelas operações		5.036.631	(15.947.940)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(70.000)	2.308.661
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(41.769)	214.842
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>4.924.862</u>	<u>(13.424.437)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	-
Ativo fixo tangível		29.860	16.896
Juros e ganhos similares		56.592	60.394
Dividendos		30.000	55.000
Empréstimos concedidos	28	7.425.000	7.696.000
		<u>7.541.452</u>	<u>7.828.290</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-	-
Ativo fixo tangível		1.581.505	880.018
Ativo intangível		-	-
Empréstimos concedidos	28	5.907.000	8.155.000
		<u>7.488.505</u>	<u>9.035.018</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>52.947</u>	<u>(1.206.728)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		26.200.000	51.300.000
		<u>26.200.000</u>	<u>51.300.000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		30.500.000	41.550.000
Amortizações de contratos de locação financeira		95.284	83.066
Juros e gastos similares		1.082.285	882.521
Dividendos		-	-
		<u>31.677.569</u>	<u>42.515.587</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(5.477.569)</u>	<u>8.784.413</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(499.760)	(5.846.752)
Caixa e seus equivalentes no início do período	17	(5.784.304)	62.448
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17	<u>(6.284.064)</u>	<u>(5.784.304)</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euro)

Notas	Capital	Reservas			Resultados transitados	Resultado líquido	Total
		Legais	Reavaliação	Outras			
Saldo em 1 de janeiro de 2015	21.000.000	3.448.905	1.884.540	4.380.541	(16.936.128)	(1.202.612)	12.575.246
Aplicação do resultado líquido de 2014							
Transfer. para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	(1.202.612)	1.202.612	-
Resultado líquido do exercício de 2015	-	-	-	-	-	(8.405.341)	(8.405.341)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	21.000.000	3.448.905	1.884.540	4.380.541	(18.138.740)	(8.405.341)	4.169.905
Aplicação do resultado líquido de 2015							
Transfer. para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	(8.405.341)	8.405.341	-
Outras variações capitais próprios	-	-	-	-	7	-	7
Redução do capital	(19.500.000)	-	-	-	19.500.000	-	-
Resultado líquido do exercício de 2016	-	-	-	-	-	(3.502.949)	(3.502.949)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.500.000	3.448.905	1.884.540	4.380.541	(7.044.074)	(3.502.949)	666.963

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado: Rute Daniela das Neves Lopes da Silva Gonçalves

O Conselho de Administração: João Alberto de Lima Martins Pereira, João Miguel Geraldês da Silva Carvalho, Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RAR – REFINARIAS DE AÇÚCAR REUNIDAS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em Euro)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (“Empresa” ou “RAR Açúcar”) é uma sociedade anónima, com sede no Porto, constituída em 20 de março de 1962 e que tem como atividade principal a refinação de açúcar.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”) em vigor em 1 janeiro de 2016 tal como adotados pela União Europeia.

2.2. Investimentos em empresas associadas e empresas participadas

As partes de capital em empresas associadas são registadas ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registado como gasto as perdas de imparidade que se demonstrarem existir.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos recebidos) são registados na demonstração de resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

2.3. Ativos fixos tangíveis

a) Imóveis para uso próprio

Os imóveis (terrenos e edifícios) para uso próprio são registados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer subsequente depreciação acumulada e/ou perdas de imparidade acumuladas. As revalorizações são feitas periodicamente, por avaliadores imobiliários independentes, para que o montante revalorizado não difira materialmente do justo valor do respetivo imóvel.

Os ajustamentos resultantes das revalorizações efetuadas aos ativos fixos tangíveis são registados por contrapartida de capital próprio. Quando um ativo fixo tangível, que foi alvo de uma revalorização positiva em exercícios subsequentes, se encontra sujeito a uma revalorização negativa, o ajustamento é registado por contrapartida de capital próprio até ao montante correspondente ao acréscimo no capital próprio resultante das revalorizações anteriores deduzido da quantia realizada através das depreciações, sendo o seu excedente registado como gasto do exercício por contrapartida de resultado líquido do período.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos edifícios, enquanto os terrenos não são depreciáveis.

b) Outros ativos fixos tangíveis

Os outros ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados de acordo com a nova base do custo ("deemed cost"), o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela Empresa, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem a períodos que variam entre:

Edifícios e outras construções	2 a 50
Equipamento básico	1 a 20
Equipamento administrativo	1 a 20
Equipamento de transporte	2 a 12
Ferramentas e utensílios	1 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 17

As despesas subsequentes de substituição de componentes de ativos fixos incorridas pela Empresa são adicionadas aos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo o valor líquido das componentes substituídas desses ativos abatido e registado como um gasto na rubrica de "Outros gastos operacionais".

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

O investimento em curso representa ativo fixo tangível ainda em fase de construção/instalação, encontrando-se registado ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Este investimento é depreciado a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para utilização.

As mais ou menos valias resultantes da venda do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais". As perdas resultantes do abate do ativo fixo tangível são igualmente registadas pelo seu valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros gastos operacionais".

2.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, se a Empresa os puder controlar e se puder medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso, e para as quais seja provável que o ativo criado irá gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram com estes critérios são registadas como gasto do exercício quando incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração de resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado o qual corresponde genericamente ao período de três a quatro anos.

Nos casos de marcas e patentes, com vida útil indefinida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

2.5. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização de capital, ou ambos, não sendo utilizados na prossecução da atividade normal dos negócios.

Inicialmente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos da transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, determinado por referência à data de balanço e refletindo condições atuais de mercado. O justo valor é determinado com base em avaliações realizadas por profissionais credenciados da área imobiliária do Grupo as quais são comparadas com avaliações contratadas a avaliadores independentes. Em caso de diferença significativa é registada a avaliação de menor valor. Nos casos em que o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade mantém-se o custo de aquisição amortizado.

As referidas entidades especializadas recorrem aos seguintes métodos de avaliação:

- O valor de mercado de cada imóvel ou fração de imóvel é estimado utilizando o método do mercado ou método do rendimento, considerando a perspectiva de maior e melhor utilização na ótica de um potencial comprador;

- Quando é utilizado o método do rendimento, o justo valor é determinado utilizando o método dos *cash-flows* descontados, baseados em estimativas de futuras rendas e despesas, suportadas pelos termos dos contratos de arrendamento em vigor à data de balanço (justo valor nível 3). Quando praticável, são igualmente utilizadas rendas de mercado de imóveis de natureza, localização e condições similares;

- Quando é utilizado o método comparativo de mercado, os preços por m² são determinados tendo por base dados observáveis de mercado em transações comparáveis, ajustados para refletir as correspondentes diferenças (justo valor nível 2).

As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados do exercício na rubrica de "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de propriedades de investimento.

A transferência para, ou de, propriedades de investimento deve ser feita quando, e apenas quando, houver uma alteração no seu uso. Numa transferência de propriedades de investimento escriturada pelo justo valor para propriedade ocupada pelo dono, o custo considerado da propriedade para subsequente contabilização deve ser o seu justo valor à data da alteração de uso. Se uma propriedade ocupada pelo dono se torna numa propriedade de investimento que seja escriturada pelo justo valor, o Grupo deve utilizar os mesmos princípios contabilísticos que aplica aos ativos fixos tangíveis, até à data da alteração de uso.

Se um ativo inicialmente reconhecido nos inventários é posteriormente considerado como propriedade de investimento após ter sido determinada a sua alteração de uso, qualquer diferença entre o justo valor da propriedade nessa data e a sua quantia escriturada anterior é reconhecida nos lucros ou prejuízos do exercício. Se o Grupo inicia o desenvolvimento ou a construção de um imóvel com a intenção de vendê-lo, este deve ser transferido para inventários. Se essa propriedade for mensurada ao justo valor, essa transferência deverá ser mensurada ao justo valor na data da transferência e esse será o custo considerado para o registo da propriedade em inventários.

2.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Instrumentos financeiros

i) Classificação de ativos financeiros

A Empresa classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados: geralmente enquadram-se nesta categoria apenas os derivados que não cumprem os requisitos

definidos no IAS 39 para classificação como instrumentos de cobertura, como tal são classificados como ativos correntes.

- Empréstimos e contas a receber: trata-se de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e não negociados num mercado ativo. São classificados como ativos correntes, exceto se as suas maturidades excederem os doze meses após data da demonstração da posição financeira, situação na qual são classificados como ativos não correntes. A Empresa classifica nesta categoria as dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros (nota 13), caixa e equivalentes de caixa (nota 17) e os empréstimos concedidos a partes relacionadas incluídos na nota 28.

ii) Reconhecimento e mensuração de ativos financeiros

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, que é o valor pago na data de aquisição e que corresponde ao seu justo valor naquela data, acrescido das despesas com aquisição, exceto se se tratarem de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, em que neste caso as despesas com aquisição são reconhecidas nos resultados.

Após o reconhecimento inicial:

- Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sendo os ganhos ou as perdas resultantes da alteração do justo valor reconhecidas em resultados.

- Os empréstimos e contas a receber são reconhecidos ao custo amortizado utilizando para o efeito o método da taxa de juro efetiva.

- Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo seu custo, porque se tratam de investimentos não negociados num mercado ativo e em relação aos quais o justo valor não pode ser determinado com fiabilidade.

iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros disponíveis para venda são avaliados quanto à sua imparidade no final de cada exercício, e apenas é registada uma perda de imparidade quando há evidência objetiva da ocorrência de um ou mais eventos passados ocorridos após a data do reconhecimento inicial que impactam diretamente o recebimento dos *cash-flows* futuros.

O montante da perda de imparidade é dado pela diferença entre o valor contabilístico e o valor presente dos *cash-flows* futuros estimados, sendo que o valor do investimento e os resultados são reduzidos por esse montante.

b) Classificação de instrumentos de capital próprio e passivo financeiro

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos.

i. Empréstimos

Os empréstimos são registrados no passivo pelo "custo amortizado". Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registradas como uma dedução à dívida e reconhecidas ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com a taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios. Os empréstimos encontram-se divulgados nas notas 19 a 21.

ii. Fornecedores e outros credores

Os fornecedores referem-se a obrigações de pagamento perante fornecedores ou instituições financeiras a quem foram dadas ordens de pagamento antecipado a fornecedores ("confirming") resultantes da compra de bens ou serviços que são adquiridos durante o decurso normal das operações de negócio. Os outros credores correntes referem-se aos empréstimos obtidos de partes relacionadas divulgados na nota 28. Estes passivos são classificados como passivos correntes se o pagamento é devido até um ano, caso contrário são apresentados como passivos não correntes. As contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao seu justo valor e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Empréstimos bancários", na demonstração da posição financeira.

d) Compensação de ativos com passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apenas compensados quando existe um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de realizar o ativo e satisfazer o passivo numa base líquida.

2.7. Locações

A classificação sobre se um acordo é (ou contém) uma locação é baseada na substância e não na forma do acordo na data do início do acordo, que é a data mais antiga entre a data do acordo e a data do compromisso pelas partes em relação aos principais termos do acordo. O acordo é (ou contém) uma locação se o cumprimento do acordo está dependente do uso de um ativo ou ativos específicos e o acordo transmite um direito de usar o ativo, mesmo que tal não esteja explicitamente indicado no acordo.

A locação por referência à data de início do acordo é classificada como financeira ou operacional. Os contratos de locação relativamente aos quais a Empresa assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações financeiras.

Os contratos de locação financeira são registrados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor da propriedade locada ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo custo financeiro e pela amortização do capital de modo a determinar uma taxa de juro constante sobre o passivo remanescente. Os custos financeiros são imputados aos gastos financeiros na demonstração de resultados.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.8. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, que inclui o preço de fatura e todas as despesas até à sua entrada em armazém, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Os produtos e trabalhos em curso, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos e produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (inclui o gasto de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta e os gastos gerais de fabrico), o qual é inferior ao respetivo valor de mercado. Ao longo do exercício é utilizado o custo padrão, o qual é ajustado no final do exercício para o custo efetivo.

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos gastos de comercialização.

2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.10. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidos a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes" sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios à exploração são registados como rendimentos do exercício, quando obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

2.11. Imparidade dos ativos não correntes

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica "Outros gastos operacionais".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como "Outros rendimentos operacionais". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.12. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.13. Rédito e especialização de exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data da demonstração da posição financeira.

Os dividendos são reconhecidos como rendimentos no exercício em que são atribuídos aos sócios ou acionistas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes", são registados os gastos e os rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas cujos gastos ou rendimentos respeitam a exercícios futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

2.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sua sede.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos e, deste modo, a situação fiscal dos anos de 2013 a 2016 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da Empresa, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

A Empresa está integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS).

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e, ou, para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou proveito do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos ativos e as provisões para riscos e encargos são classificados como ativos e passivos não correntes.

2.16. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data da demonstração da posição financeira, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para Euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração de resultados do exercício, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

2.17. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.19. Indemnizações pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho

Os encargos associados a indemnizações pagas a trabalhadores pela cessação por mútuo acordo de contratos de trabalho são registados no exercício em que o respetivo acordo é concluído. Caso o acordo não seja assinado no mesmo período em que produz efeitos, é constituída uma provisão para fazer face às responsabilidades assumidas pela Empresa.

2.20. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 incluem:

- a) Vidas úteis do ativo fixo tangível e intangível;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (nomeadamente das marcas e patentes, com vida útil indefinida);
- c) Registo de ajustamentos aos valores do ativo e provisões; e
- d) Estimativas para descontos/rappel a conceder a clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros da Empresa, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros, recorrendo em determinadas situações a instrumentos derivados de cobertura.

3.1. Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento da Empresa encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o gasto da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio da Empresa não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento e da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais da Empresa, por essa via parcialmente compensando os gastos financeiros acrescidos ("natural hedge").

A 31 de dezembro de 2016, a Empresa apresenta um endividamento líquido de aproximadamente 12.062 milhares de Euros e 14.187 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (notas 19, 20 e 21) e caixa e equivalentes de caixa (nota 17) contratados junto de diversas instituições.

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi determinada com base na exposição da Empresa a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros tendo por referência a estimativa de endividamento médio em 2016. Para os instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado apenas afetam o proveito ou gasto financeiro dos mesmos.

Se a taxa de juro tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, o resultado financeiro negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 viria aumentado em cerca de 67.910 Euros.

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, a Empresa realiza transações diversas expressas em outras moedas que não Euro. Este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional da Empresa.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transação da Empresa procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da mesma a flutuações cambiais. Sempre que possível, a Empresa procura realizar coberturas naturais dessas exposições cambiais, compensando os créditos concedidos e os créditos recebidos expressos na mesma divisa. Quando tal não é possível, recorre-se a outros instrumentos derivados de cobertura, fundamentalmente "forwards" de taxas de câmbio.

Nos casos em que os instrumentos derivados de cobertura, embora contratados com o objetivo específico de cobertura dos riscos cambiais, não se enquadram nos requisitos definidos no IAS 39 para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados.

c) Risco de preço

A Empresa adquire a sua matéria-prima, rama de açúcar, apenas nas origens internacionais permitidas pela regulamentação europeia do setor, não existindo, portanto, livre acesso a este mercado. O atual enquadramento regulamentar define preços mínimos para a compra da matéria-prima, mas não prevê mecanismos adequados de proteção em caso de subida do preço da mesma. Simultaneamente, a Empresa concorre com operadores cuja matéria-prima é a beterraba açucareira, que não é transacionada internacionalmente e cujo preço não depende do

preço internacional do açúcar. Neste contexto, a exposição da Empresa ao preço internacional da matéria-prima é significativo e obriga a Empresa a continuamente monitorizar este preço e avaliar a sua capacidade de refletir variações significativas do custo da sua matéria-prima no preço de venda do produto acabado.

3.2. Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para a Empresa.

O risco de crédito decorrente da atividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes (nota 13). A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Empresa. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Empresa não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes, diferentes negócios e diferentes áreas geográficas. A Empresa obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garantias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados considerando-se (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2016 e 2015 encontram-se divulgados na nota 26.

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa considera que não existe a necessidade de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de forma resumida, na nota 26.

Os montantes relativos aos ativos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da Empresa ao risco de crédito.

3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os gastos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez da Empresa tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do gasto de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Empresa tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respectivas maturidades de forma equilibrada.

Por política, gerindo a sua exposição ao risco liquidez, a Empresa assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das suas necessidades, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias.

A informação constante neste anexo inclui os montantes em dívida não descontados e os prazos de vencimento foram determinados com base na data mais próxima em que a Empresa pode ser solicitada a liquidar aqueles passivos ("worst case scenario"), no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

4.1. Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Empresa a partir de 1 de janeiro de 2016:

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação

As alterações à IFRS 10 clarificam que uma entidade de investimento não necessita preparar demonstrações financeiras consolidadas se e só se a sua mãe for também uma entidade de investimento que prepare demonstrações financeiras nas quais as subsidiárias sejam mensuradas ao justo valor.

Adicionalmente, clarifica-se que apenas uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimentos, fornecendo serviços de apoio à entidade de investimento, é consolidada – todas as restantes subsidiárias são mensuradas ao justo valor.

As alterações à IAS 28 clarificam que uma entidade que não seja uma entidade de investimento e que aplique o método de equivalência patrimonial na valorização de associadas ou joint ventures que sejam entidades de investimento pode manter a valorização ao justo valor destas entidades nas suas subsidiárias.

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas

O objetivo destas alterações é permitir a opção de usar o método da equivalência patrimonial na mensuração de subsidiárias e associadas em contas separadas. As opções de mensuração da IAS 27 para reconhecer investimentos em subsidiárias, *joint-ventures* e associadas passam a ser: (i) custo, (ii) em conformidade com o IFRS 9 (ou IAS 39) ou (iii) método da equivalência patrimonial, devendo ser aplicada a mesma contabilização para cada categoria de investimentos.

Consequentemente foi também efetuada uma alteração na IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro com vista a permitir a quem adote as IFRS pela primeira vez e use a equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas possa também usufruir da isenção relativas a combinações de negócios passadas na mensuração inicial do investimento.

IAS 1: Clarificações sobre divulgações no relato financeiro

As alterações à IFRS, incluem alterações aos conceitos de Materialidade, Informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras, Estrutura das Notas e Divulgações.

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos

As alterações esclarecem que o princípio incluído nas normas é o de que os rendimentos refletem um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir da exploração de um negócio (do qual o ativo faz parte) e, portanto, não refletem os benefícios económicos que são consumidos através do uso do ativo. Assim, a proporção de rendimentos gerados em relação aos rendimentos totais previstos gerar não pode ser usada para depreciar os bens do ativo imobilizado só podendo ser utilizada, em circunstâncias muito limitadas, para amortizar ativos intangíveis.

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas

As emendas exigem que uma entidade que adquira uma participação numa operação conjunta em que a atividade dessa operação constitua um negócio, aplique, na proporção da sua quota-parte, todos os princípios sobre combinações de negócios constantes da IFRS 3 – Combinações de Negócios e outras IFRS que não conflituem com a IFRS 11 e faça as correspondentes divulgações exigidas por tais normas relativamente a combinações de negócios.

As emendas também se aplicam se na formação da operação conjunta a entidade tiver contribuído com um negócio.

No caso de uma aquisição de uma participação adicional numa operação conjunta em que a atividade da operação conjunta constitua um negócio, a participação anteriormente detida não deve ser remensurada se o operador mantiver o controlo conjunto.

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola

As alterações à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 - Agricultura alteram o âmbito da IAS 16 para nela incluir ativos biológicos que satisfaçam a definição de plantas que geram produto agrícola (por exemplo, árvores de fruto). Em resultado das alterações, as plantas que geram produto agrícola passam a estar sujeitas a todos os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 16, incluindo a escolha entre o modelo de custo e o modelo de revalorização e os subsídios do governo relativos a estas plantas passam a ser contabilizados de acordo com a IAS 20 e não de acordo com a IAS 41. A produção agrícola que cresce em plantas que geram produto agrícola (por exemplo, a fruta que cresce numa árvore) permanecerá no âmbito do IAS 41.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu cinco melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda e vice-versa não determinam a alteração do plano devendo ser consideradas como uma continuação do plano original do ativo, e, portanto, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5. A aplicação deve ser prospetiva.

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares. Adicionalmente, clarifica que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode

reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro mediante uma determinada quantia pré-determinada, por exemplo um contrato de manutenção, e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar, deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato. Não é necessário aplicar as alterações para qualquer período apresentado que comece antes do período anual no qual as alterações são aplicadas pela primeira vez. Esta isenção é aplicável também a entidades que apliquem as IFRS pela primeira vez. A aplicação deve ser retrospectiva.

IAS 19 – Benefícios de Empregados

Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (ex.: Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Quando não há mercado ativo para obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda podem ser usadas obrigações emitidas pelo Governo. Esta melhoria aplica-se desde o início do primeiro período de comparação apresentado nas primeiras demonstrações financeiras às quais a entidade aplique a emenda. Qualquer ajustamento inicial resultante da aplicação da emenda deve ser reconhecido nos resultados retidos no início desse período.

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras de intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada. A aplicação deve ser retrospectiva.

Da aplicação destas normas e interpretações não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

- 4.2. As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

IFRS 9 Instrumentos financeiros - Classificação e mensuração de ativos financeiros

Inclui novas regras sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a empresa o detém para receber *cash-flows* contratuais e os *cash-flows* representam o nominal e os juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são valorizados ao justo valor por via de resultados.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). Esta norma realça os princípios que

uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato. A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

4.3. As normas e Interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia

IFRS 14 - Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas.

IFRS 16 – Locações.

IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto.

IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas (alteração)

IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (alteração)

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (clarificações)

IFRS 2 – Pagamento com base em ações (clarificações)

IFRS 4 - Contratos de seguro (alteração)

IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

IAS 40 - Transferências de propriedades de investimento (alteração)

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias em três normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das IFRS

Melhoria que visa eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito

IAS 28 - Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

IFRS 12 - Divulgações de interesses em outras entidades

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

2016

	Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equipamento de transporte	Equip. administrativo	Ferram. e utensílios	Taras e vasilhames	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:										
Saldo inicial	125.352	6.762.892	48.318.460	1.678.806	4.912.085	337.575	12.000	1.977.916	552.668	64.677.754
Adições	-	44.566	-	102.308	6.355	-	-	4.952	1.103.163	1.261.344
Alienações	-	-	-	(178.521)	(748.497)	-	-	-	-	(927.018)
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	178.210	562.836	92.364	5.451	10.187	-	5.370	(854.418)	-
Saldo final	125.352	6.985.668	48.881.296	1.694.957	4.175.394	347.762	12.000	1.988.238	801.413	65.012.080
Depreciações acumuladas:										
Saldo inicial	125.352	5.510.589	43.589.855	1.309.818	3.995.328	301.000	12.000	1.553.434	-	56.397.376
Depreciações do exercício	-	189.400	969.974	117.074	110.346	11.780	-	70.571	-	1.469.145
Alienações	-	-	-	(144.948)	-	-	-	-	-	(144.948)
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	125.352	5.699.989	44.559.829	1.281.944	4.105.674	312.780	12.000	1.624.005	-	57.721.573
Valor líquido	-	1.285.679	4.321.467	413.013	69.720	34.982	-	364.233	801.413	7.290.507

2015

	Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equipamento de transporte	Equip. administrativo	Ferram. e utensílios	Taras e vasilhames	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:										
Saldo inicial	2.281.651	6.466.388	47.657.683	1.858.532	4.894.497	325.099	12.000	1.953.231	744.042	66.193.123
Adições	-	198.069	94.283	93.800	17.588	9.581	-	-	509.210	922.531
Alienações	-	-	-	(281.601)	-	-	-	-	-	(281.601)
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	(2.156.299)	98.435	566.494	8.075	-	2.895	-	24.685	(700.584)	(2.156.299)
Saldo final	125.352	6.762.892	48.318.460	1.678.806	4.912.085	337.575	12.000	1.977.916	552.668	64.677.754
Depreciações acumuladas:										
Saldo inicial	125.352	5.313.872	42.611.869	1.479.918	3.959.610	289.524	12.000	1.464.579	-	55.256.724
Depreciações do exercício	-	196.717	977.986	110.985	35.718	11.476	-	88.855	-	1.421.737
Alienações	-	-	-	(281.085)	-	-	-	-	-	(281.085)
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	125.352	5.510.589	43.589.855	1.309.818	3.995.328	301.000	12.000	1.553.434	-	56.397.376
Valor líquido	-	1.252.303	4.728.605	368.988	916.757	36.575	-	424.482	552.668	8.280.378

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor líquido contabilístico dos bens adquiridos com o recurso a locação financeira totalizava:

	31.12.16	31.12.15
Equipamento de transporte	260.682	138.477
Ferramentas e utensílios	4.888	4.140
	<u>265.570</u>	<u>142.617</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa não tinha hipotecado ou penhorado quaisquer ativos fixos tangíveis.

O ativo fixo tangível em curso apresentava, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Edifícios e outras construções	16.591	37.554
Equipamento básico	764.907	510.528
Equipamento de transporte	11.952	790
Outros ativos fixos tangíveis	-	2.480
Equipamento administrativo	7.963	1.316
	<u>801.413</u>	<u>552.668</u>

A Empresa utiliza na sua atividade imóveis detidos por Empresa do Grupo RAR onde se insere. As condições subjacentes ao respetivo contrato de arrendamento permitem que o mesmo seja, de acordo com o entendimento da Empresa, classificado como locação operacional. O montante total dos gastos com as rendas destes imóveis no exercício de 2016 ascendeu a aproximadamente 1.765 milhares de Euros (1.749 milhares de Euros no exercício de 2015) e estão registados na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" (nota 32).

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

	2016			
	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial	Software	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	75.344	6.638.542	264.288	6.978.174
Adições	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo final	<u>75.344</u>	<u>6.638.542</u>	<u>264.288</u>	<u>6.978.174</u>
Amortizações acumuladas:				
Saldo inicial	42.695	-	217.245	259.940
Amortização do exercício	7.534	-	13.167	20.701
Saldo final	<u>50.229</u>	<u>-</u>	<u>230.412</u>	<u>280.641</u>
Valor líquido	<u>25.115</u>	<u>6.638.542</u>	<u>33.876</u>	<u>6.697.533</u>

	2015			
	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial	Software	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	75.344	6.638.542	213.001	6.926.887
Adições	-	-	-	-
Transferências	-	-	51.287	51.287
Saldo final	75.344	6.638.542	264.288	6.978.174
Amortizações acumuladas:				
Saldo inicial	35.161	-	200.556	235.717
Amortização do exercício	7.535	-	16.688	24.223
Saldo final	42.696	-	217.244	259.940
Valor líquido	32.648	6.638.542	47.044	6.718.234

O saldo da rubrica "Propriedade industrial" inclui gastos com direitos sobre marcas de produtos produzidos e/ou comercializados pela Empresa, os quais, por não terem vida útil definida, não são amortizados, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade anuais.

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o movimento ocorrido nas propriedades de investimento foi o seguinte:

	2016		
	Em exploração	Em desenvolv.	Total
Saldo inicial	2.156.300	-	2.156.300
Saldo final	2.156.300	-	2.156.300

Em 31 de dezembro de 2016 não tinham sido apresentadas quaisquer propriedades de investimento como garantias reais de empréstimos bancários.

8. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

Os investimentos em empresas associadas, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são os seguintes:

	Sede social	2016		2015	
		Percentagem do capital detido	Valor de aquisição	Percentagem do capital detido	Valor de aquisição
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	Porto	5,00	41.234	5,00	41.234
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	Porto	100,00	999.399	100,00	999.399
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	Lisboa	71,78	2.635.703	71,78	2.635.703
			<u>3.676.336</u>		<u>3.676.336</u>
Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros (nota 26)			<u>(1.269.867)</u>		<u>(614.297)</u>
			<u>2.406.469</u>		<u>3.062.039</u>

No exercício de 2016 registamos uma imparidade relativa ao investimento na Sucral, S.A. no montante de 655.570 euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais indicadores destas empresas eram como segue:

Empresa	2016		2015	
	Capital próprio	Resultado líquido	Capital próprio	Resultado líquido
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	1.339.806	351.525	1.588.282	559.755
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	1.537.716	786.069	925.054	1.168.582
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	1.901.369	(914.744)	2.816.113	(175.534)

9. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS PARTICIPADAS

A rubrica “Investimentos em empresas participadas” é composta essencialmente pelas seguintes participações:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
CLIP – Colégio Luso Internacional, S.A.	24.940	24.940
Sinaga, S.A.	506.266	506.266
Outros	<u>24.110</u>	<u>24.110</u>
	555.316	555.316
Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros (nota 27)	<u>(514.040)</u>	<u>(327.812)</u>
	<u>41.276</u>	<u>227.504</u>

Em 31 de dezembro de 2016, do montante registado em “Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos financeiros”, 506.266 Euros respeita à imparidade apurada pela Empresa relativamente à sua participação na Sinaga, S.A..

Relativamente à Sinaga, S.A. a sua sede social e a proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2016 são os seguintes:

Empresa	Sede	Valor de 2016	% controlo 2016	Capital próprio 2015	Resultado líquido 2015
Sinaga, S.A.	P. Delgada	-	15,54		

10. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Impostos diferidos ativos		Impostos diferidos passivos	
	2016	2015	2016	2015
Diferenças na base tributável do ativo fixo	274	381	(75.247)	-
Créditos fiscais	126.627	211.469	799.715	799.715
	<u>126.901</u>	<u>211.850</u>	<u>724.468</u>	<u>799.715</u>

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi como segue:

	Impostos diferidos ativos		Impostos diferidos passivos	
	2016	2015	2016	2015
Saldo inicial	211.850	152.540	799.715	887.813
Efeito em resultados (nota 36):				
Difer. na base tributável dos ativos fixos	(107)	(131)	(75.247)	(88.098)
Créditos fiscais	(84.842)	59.441	-	-
Sub-total	<u>(84.949)</u>	<u>59.310</u>	<u>(75.247)</u>	<u>(88.098)</u>
Outras diferenças temporárias				
Créditos fiscais	-	-	-	-
Sub-total	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo final	<u>126.901</u>	<u>211.850</u>	<u>724.468</u>	<u>799.715</u>

11. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.15
Fundo de compensação de trabalho	2.682	1382
	<u>2.682</u>	<u>1382</u>

12. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	23.396.942	15.857.056
Mercadorias	159.256	221.094
Produtos e trabalhos em curso	4.480.099	1.883.825
Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	18.475	11.986
Produtos acabados e intermédios	4.796.079	2.445.052
	<u>32.850.851</u>	<u>20.419.013</u>
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (nota 26)	(10.192)	(10.192)
	<u>32.840.659</u>	<u>20.408.821</u>

13. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Cientes, conta corrente	6.198.910	10.784.399
Cientes cobrança duvidosa	525.050	525.050
	<u>6.723.960</u>	<u>11.309.449</u>
Perdas por imparidade acumuladas em contas de clientes (nota 26)	(539.275)	(539.275)
	<u>6.184.685</u>	<u>10.770.174</u>

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível, às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a antiguidade das contas a receber de clientes é como segue:

	31.12.16	31.12.15
Saldo não vencido	4.738.281	3.209.825
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	1.335.348	5.961.131
Entre 90 e 180 dias	64.303	877.337
Há mais de 180 dias	46.753	721.881
	<u>6.184.685</u>	<u>10.770.174</u>

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Imposto sobre o rendimento	14.339	14.339
Imposto sobre o valor acrescentado	3.830.110	2.448.198
	<u>3.844.449</u>	<u>2.462.537</u>

15. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" tinha a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Outros devedores	168.004	298.381
Adiantamentos a fornecedores	41.880	1.864
Empresas do Grupo (nota 28)	4.490.788	5.474.268
	<u>4.700.672</u>	<u>5.774.513</u>
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (nota 26)	(112.708)	(254.196)
	<u>4.587.964</u>	<u>5.520.317</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a antiguidade destas dívidas de terceiros é como segue:

	31.12.16	31.12.15
Saldo não vencido	4.559.012	5.471.427
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	3.765	-
Entre 90 e 180 dias	12	-
Há mais de 180 dias	25.175	48.890
	<u>4.587.964</u>	<u>5.520.317</u>

16. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Seguros pagos antecipadamente	42.368	78.651
Rendas pagas antecipadamente	140.300	154.979
Outros acréscimos de rendimentos	131.786	18.723
Outros gastos diferidos	74.819	42.022
	<u>389.273</u>	<u>294.375</u>

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o detalhe de caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	31.12.16	31.12.15
Numerário	3.000	3.000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	96.330	59.408
Caixa e equivalentes de caixa	99.330	62.408
Descobertos bancários (nota 21)	(6.383.394)	(5.846.712)
	<u>(6.284.064)</u>	<u>(5.784.304)</u>

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras.

18. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Durante o ano de 2016 houve uma redução de capital social, ficando este representado por 1.500.000 ações ordinárias, totalmente subscrito e realizado, com o valor nominal de 1 Euro cada.

A RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A. detém 100% do capital subscrito em 31 de dezembro de 2016.

A rubrica “Reservas de reavaliação” resulta da reavaliação do ativo fixo tangível efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital da Empresa ou em situações específicas na legislação.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

19. Outros Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2016 os outros empréstimos obtidos tinham o seguinte detalhe:

		31.12.16		
	Valor nominal da emissão	Corrente	Não corrente	Juros e comissões
Papel comercial	1.500.000	1.500.000	-	(1.267)

O valor nominal apresentado corresponde ao saldo em dívida. O valor contabilístico corresponde ao valor nominal da dívida deduzido dos custos associados à estrutura de financiamento e dos juros.

De acordo com as condições dos contratos, as emissões podem ser efetuadas até um ano, até ao limite dos montantes contratados, tendo as instituições financeiras, assumido a garantia de colocação integral de cada emissão a efetuar no âmbito dos referidos contratos de programa.

É intenção do Conselho de Administração utilizar os montantes emitidos no final do corrente ano, conforme referido acima, por um período inferior a doze meses.

O valor contabilístico do papel comercial corresponde ao valor nominal da dívida deduzido dos custos associados à estrutura de financiamento, diferidos até à maturidade do programa.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa os valores respeitantes a pagamentos e recebimentos destes empréstimos estão refletidos por programa.

20. CREDORES POR LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Pagamentos mínimos da locação financeira		Valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Montantes a pagar por locações financeiras:				
2015	-	59.322	-	55.625
2016	69.476	45.311	66.064	42.786
2017	69.472	45.311	67.218	43.766
2018	61.879	38.008	60.694	37.356
2019	43.935	14.158	43.541	14.079
2020	15.818	-	15.782	-
	<u>260.580</u>	<u>202.110</u>	<u>253.299</u>	<u>193.612</u>
Juros futuros	<u>(7.279)</u>	<u>(8.498)</u>	-	-
	<u>253.301</u>	<u>193.612</u>	<u>253.299</u>	<u>193.612</u>
Componente de curto prazo			<u>(66.064)</u>	<u>(55.625)</u>
Credores por locações financeiras – líquidos da parcela de curto prazo			<u>187.236</u>	<u>137.987</u>

Os contratos de locação financeira vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos.

Em 31 de dezembro de 2016, o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponde, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

No quadro acima entende-se que a diferença entre os pagamentos mínimos da locação financeira (somatório das rendas futuras) e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira (somatório das rendas futuras excluindo o montante de juros) corresponde ao valor de juros a pagar.

Os contratos de locação financeira respeitam essencialmente a equipamento de transporte.

21. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os empréstimos bancários obtidos tinham o seguinte detalhe:

Entidade financiadora	31.12.16			31.12.15		
	Limite	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Descobertos bancários		(6.383.394)	-		(5.846.712)	
		(6.383.394)	-		(5.846.712)	-

22. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da Empresa.

	31.12.16	31.12.15
Fornecedores, conta corrente	41.164.893	35.502.601
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.664.882	1.603.487
	42.829.775	37.106.088

Em 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a antiguidade dos saldos a pagar a fornecedores é como segue:

	31.12.16	31.12.15
Até 3 meses	15.955.686	27.552.889
Entre 3 e 4 meses	199.668	363.149
Há mais de 4 meses	26.674.421	9.190.050
	42.829.775	37.106.088

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Imposto sobre o rendimento	74.572	95.775
Contribuições para a segurança social	68.491	61.553
	143.063	157.328

24. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica "Outros credores" tinha a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Empresas do Grupo (nota 28)	4.056.645	8.516.207
Fornecedores Imobilizado	320.161	
Outros credores	8.174.459	52.503
	<u>12.551.265</u>	<u>8.568.710</u>

Em 2016 a rubrica de "Outros Credores" inclui 8 milhões de euros relativos a obrigações de pagamento perante fornecedores ou instituições financeiras a quem foram dadas ordens de pagamento a fornecedores ("confirming") na data acordada.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a antiguidade destes saldos a pagar é como segue:

	31.12.16	31.12.15
Saldo não vencido	12.504.562	8.534.214
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	-	7.563
Entre 90 e 180 dias	42.693	3.500
Há mais de 180 dias	4.010	23.433
	<u>12.551.265</u>	<u>8.568.710</u>

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Acréscimos de gastos:		
Gastos com o pessoal	511.912	480.994
Trabalhos especializados	5.600	5.500
Encargos financeiros a pagar	7.609	4.420
Outros fornecimentos e serviços externos	129.426	72.435
Descontos de quantidade (<i>rappel</i>)	148.336	368.994
Outros	744.345	833.285
	<u>1.547.228</u>	<u>1.765.628</u>
Rendimentos diferidos:		
Outros proveitos diferidos	66.627	66.629
	<u>66.627</u>	<u>66.629</u>
	<u>1.613.855</u>	<u>1.832.257</u>

26. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final
	31.12.15				31.12.16
Perdas de imparidade acum. em inventários (nota 12)	10.192	-	-	-	10.192
Perdas de imparidade acum. em clientes (nota 13)	539.275	-	-	-	539.275
Perdas de imparidade acum. em outras dív. de terceiros (nota 15)	254.196	-	-	(141.488)	112.708
Provisões para outros riscos e encargos	3.212	-	-	-	3.212
Perdas de imparidade acum. em invest. em empresas participadas (nota 9)	327.812	186.228	-	-	514.040
Perdas de imparidade acum. em invest. em empresas associadas (nota 8)	614.297	655.570	-	-	1.269.867
	<u>1.748.984</u>	<u>841.798</u>	<u>-</u>	<u>(141.488)</u>	<u>2.449.294</u>

27. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As responsabilidades por garantias prestadas, que não figuram na demonstração da posição financeira durante os exercícios de 2016 e 2015 podem ser detalhados como segue:

	2016	2015
Garantias prestadas:		
Autoridade Tributária e Aduaneira	4.707.218	3.321.600
Direção Geral de Impostos	179.509	179.509
Tribunal do Trabalho	8.872	8.872
EDP Gás	-	1.500
	<u>4.895.599</u>	<u>3.511.481</u>

Adicionalmente é de referir que, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Empresa não tinha assumido compromissos não refletidos na demonstração da posição financeira.

28. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios de 2016 e 2015 podem ser detalhados como segue:

Transações	Vendas/ prestações de serviços/ rendimentos suplementares		Compras e serviços obtidos	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	685.778	394.820	-	-
Centrar – Centro de Serviços de Gestão, S.A.	-	-	347.307	364.885
COMP-RAR – Central de compras, S.A.	-	-	26.132	19.224
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	794.900	901.539	4.248.086	5.206.929
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	1.751.627	1.749.149
RAR – Serviços de Assistência Clínica, Lda.	-	-	74.794	68.184
	1.480.678	1.296.359	6.447.946	7.408.371

Transações	Juros debitados		Juros suportados	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	54.184	35.598	-	-
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	-	241	239.845	371.342
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	487	584	-	-
	54.671	36.423	239.845	371.342

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
Acembex – Comércio e Serviços, Lda.	101.478	61.984	-	-
Centrar – Centro de Serv. Gestão, S.A.	-	230	42.898	45.905
COMP-RAR - Central de compras, S.A.	-	314	540	(241)
Colep Portugal, S.A.	-	1.718	-	-
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	90.737	200.484	1.255.586	2.568.723
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	8.317	11.073
RAR – Serv. Assistência Clínica, Lda.	45	-	22.871	27.244
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	920.652	-	37.847	1.912
	1.112.912	264.730	1.368.059	2.654.616

Saldos	Empréstimos obtidos		Empréstimos concedidos	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	-	-	-	1.520.000
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	3.950.000	8.250.000	-	-
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	-	-	22.000	20.000
	3.950.000	8.250.000	22.000	1.540.000

Saldos	Outras dívidas a receber		Outras dívidas a pagar	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	16.615	18.514	-	-
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	181	198	-	-
RAR – Soc. de Controle (Holding), S.A.	-	-	106.645	266.207
SIEL, SGPS, S.A.	4.451.992	3.915.556	-	-
	<u>4.468.788</u>	<u>3.934.268</u>	<u>106.645</u>	<u>266.207</u>

Empréstimos obtidos:	Saldo	Aumentos	Diminuições	Saldo
	31.12.15			31.12.16
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	8.250.000	26.200.000	(30.500.000)	3.950.000
	<u>8.250.000</u>	<u>26.200.000</u>	<u>(30.500.000)</u>	<u>3.950.000</u>

Empréstimos concedidos:	Saldo	Aumentos	Diminuições	Saldo
	31.12.15			31.12.16
RAR Cogeração Unipessoal, Lda.	1.520.000	5.885.000	(7.405.000)	-
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	20.000	22.000	(20.000)	22.000
	<u>1.540.000</u>	<u>5.907.000</u>	<u>(7.425.000)</u>	<u>22.000</u>

A remuneração da Administração pode ser decomposta como segue:

	31.12.16	31.12.15
Remuneração fixa	95.360	83.440
Remuneração variável	125.638	23.885
	<u>220.998</u>	<u>107.325</u>

29. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e as prestações de serviços nos exercícios de 2016 e 2015 foram como segue:

	31.12.16	31.12.15
Vendas:		
Mercado interno	7.007.709	26.297.757
Mercado intracomunitário	88.228.526	42.161.839
	<u>95.236.235</u>	<u>68.459.596</u>
Prestações de serviços:		
Mercado interno	7.020	-
Mercado intracomunitário	-	14.224
	<u>7.020</u>	<u>14.224</u>
	<u>95.243.255</u>	<u>68.473.820</u>

30. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A repartição dos outros rendimentos operacionais nos exercícios de 2016 e 2015 é a seguinte:

	31.12.16	31.12.15
Ganhos suplementares	855.021	980.274
Ganhos na alienação de ativo fixo tangível	-	16.381
Ganhos na alienação de ativo fixo intangível	3.046	-
Diferenças de câmbio favoráveis	2.055	837
Descontos de pronto pagamento obtidos	2.556	484
Outros	46.143	269.857
	<u>908.821</u>	<u>1.267.833</u>

31. GASTO DAS VENDAS E VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Os gastos das vendas, nos exercícios de 2016 e 2015, foram determinados como se segue:

	2016		2015	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial	221.094	15.857.056	108.201	1.163.092
Compras	445.667	91.261.139	881.585	69.389.223
Saldo final	159.256	23.396.942	221.094	15.857.056
Perdas de imparidade (nota 26)	-	-	-	-
Gasto do exercício	<u>507.505</u>	<u>83.721.254</u>	<u>768.692</u>	<u>54.695.259</u>

A rubrica "Variação da produção" nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser detalhada como segue:

	2016			2015		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Saldos iniciais	2.445.052		1.895.811	1.678.075		3.066.471
Regularização de inventários	(41.266)		-	(27.181)		-
Saldos finais	4.796.079		4.498.574	2.445.052		1.895.811
	<u>(2.392.293)</u>	-	<u>(2.602.763)</u>	<u>(794.158)</u>	-	<u>1.170.660</u>

32. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios de 2016 e 2015, pode ser detalhada como segue:

	31.12.16	31.12.15
Outros fluidos	4.248.457	5.206.929
Rendas e alugueres	2.353.014	2.578.731
Transportes de mercadorias	1.973.830	1.715.930
Eletricidade	1.011.622	883.262
Conservação e reparação	726.904	672.527
Trabalhos especializados	670.126	645.594
Outros fornecimentos e serviços	634.707	256.241
Água	600.833	402.155
Seguros	141.760	170.034
Subcontratos	389.740	322.176
Deslocações e estadas	68.422	70.488
Combustíveis	37.927	43.536
Publicidade e propaganda	21.645	35.530
Honorários	21.600	23.400
Comunicação	19.592	20.800
	<u>12.920.179</u>	<u>13.047.333</u>

33. GASTOS COM O PESSOAL

A repartição dos gastos com o pessoal nos exercícios de 2016 e 2015 é a seguinte:

	31.12.16	31.12.15
Remunerações órgãos sociais	220.999	107.325
Remunerações do pessoal	2.490.572	2.407.154
Encargos sobre remunerações	576.324	542.285
Seguros	26.071	22.901
Encargos com saúde	112.340	125.794
Indemnizações	517.021	299.556
Outros gastos com pessoal	288.251	250.177
	<u>4.231.578</u>	<u>3.755.192</u>

Durante os exercícios de 2016 e 2015 o número médio do pessoal foi de 132 e 131, respetivamente.

34. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros gastos operacionais" nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser detalhada como segue:

	31.12.16	31.12.15
Imposto sobre o valor acrescentado	9.562	10.373
Imposto municipal sobre imóveis	890	890
Imposto selo	27.788	35.096
Taxas e licenças	403.697	260.246
Quotizações	39.592	44.379
Ofertas	41.576	45.104
Donativos	-	-
Multas e penalidades	375	225
Diferenças de câmbio desfavoráveis	676	423
Serviços bancários	131.063	158.666
Outros	1.837	3.946.993
	<u>657.056</u>	<u>4.502.395</u>

35. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Gastos e perdas		
Juros suportados:		
Relativos a descobertos e empréstimos bancários	319.448	177.328
Relativos a contratos de locação financeira	4.690	5.342
Relativos a papel comercial	24.384	32.558
Relativos a operações financeiras	162.108	110.823
Relativos a empréstimos empresas do Grupo	86.520	371.342
Outros	-	58.083
	<u>597.150</u>	<u>755.476</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	981	939
Outros gastos e perdas financeiras	226.059	337.634
	<u>824.190</u>	<u>1.094.049</u>
Resultados financeiros	<u>(767.477)</u>	<u>(1.055.884)</u>
	<u>56.713</u>	<u>38.165</u>
Rendimentos:		
Juros obtidos		
Relativos a empréstimos empresas do Grupo	54.672	36.423
Outros	-	66
Diferenças de câmbio favoráveis	2.041	1.676
	<u>56.713</u>	<u>38.165</u>

36. RESULTADOS RELATIVOS A EMPRESAS ASSOCIADAS

Os resultados relativos a empresas associadas têm a seguinte composição:

	31.12.16	31.12.15
Perda de imparidade:		
Sucral – Soc. Industrial de Açúcar, S.A.	(655.570)	-
Sinaga, S.A.	(186.228)	-
Dividendos:		
Acembex – Comércio e serviços, Lda.	30.000	55.000
	<u>(811.798)</u>	<u>55.000</u>

37. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados como segue:

	31.12.16	31.12.15
Imposto corrente	(466.313)	(1.912.825)
Imposto diferido (nota 10)	9.702	(147.408)
	<u>(456.611)</u>	<u>(2.060.233)</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto do exercício é como segue:

	31.12.16	31.12.15
Resultado antes de impostos	(3.959.560)	(10.465.574)
Outras variações	-	(614.297)
	<u>(3.959.560)</u>	<u>(9.851.277)</u>
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Imposto esperado	(831.508)	(2.068.768)
Diferenças permanentes	262.216	67.058
Impostos diferidos registados	9.702	(147.408)
Benefícios fiscais (SIFIDE)	(152.158)	-
Tributação autónoma	36.697	53.247
Insuficiência de estimativa para imposto	218.440	35.638
Imposto sobre o rendimento	<u>(456.611)</u>	<u>(2.060.233)</u>
Diferenças permanentes:		
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	458.857	438.464
Eliminação da dupla tributação dos lucros distribuídos	(30.000)	(55.000)
Benefícios fiscais	(27.196)	(33.036)
Outros	5.190	(31.103)
	<u>406.851</u>	<u>319.325</u>
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Diferenças permanentes	<u>262.216</u>	<u>67.058</u>

Liquidações adicionais em sede de IRC impugnadas

Conforme mencionado em exercícios anteriores, até 31 de dezembro de 2005 a RAR Açúcar manteve em contas a receber o montante global de aproximadamente 3.195.000 Euros associado a pagamentos de impostos efetuados nos exercícios de 1997 e 2002 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/96 e do Decreto-Lei n.º 248-A/2002, relativos a liquidações adicionais de IRC dos exercícios de 1990 a 1997, impugnadas judicialmente por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a fundamentação apresentada pela administração tributária relativamente àquele assunto não está de acordo com a legislação portuguesa, tendo estas impugnações sido julgadas procedentes em primeira instância. No entanto, a Fazenda Pública apresentou recursos e em consequência do desfecho desfavorável para a RAR Açúcar dos processos de impugnação judicial já concluídos, foram anulados os respetivos montantes registados em contas a receber (736.180 Euros até 31 de dezembro de 2009) e, numa ótica de prudência, foram registadas perdas de imparidade para os montantes a receber associados a processos de impugnação judicial ainda em curso de natureza similar (740.378 Euros em 31 de dezembro de 2008) (notas 14 e 25).

RETGS

Pelo facto da Empresa estar integrada no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. (acionista da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.) tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS), registou-se em rendimentos no exercício de 2016, o montante de 532.595 Euros, por contrapartida de conta a receber da SIEL, SGPS, S.A., relativamente ao seu contributo para o apuramento do lucro do grupo fiscal.

38. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por ação do exercício foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Resultado:		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(3.502.949)	(8.405.341)
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluído	(3.502.949)	(8.405.341)
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	1.500.000	21.000.000
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	1.500.000	21.000.000

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20 de janeiro de 2017 o Conselho de Administração deliberou um aumento de capital de 3,5 milhões de euros por conversão de créditos do Acionista único.

40. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 27 de janeiro de 2017, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

41. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Empresa tem vindo a incorrer em despesas de Investigação e Desenvolvimento ("I&D") as quais, no seu entendimento, são suscetíveis de serem elegíveis no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial ("SIFIDE"), previsto na Lei n.º 40/2005, de 3 de agosto, entretanto alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de março. Neste sentido, a Empresa formalizou a submissão de várias candidaturas ao referido sistema de incentivos tendo, para o efeito, apurado um montante global de despesas em atividades de I&D e um crédito fiscal estimado, expresso na tabela infra apresentada (valores expressos em Euro):

<u>Ano</u>	<u>Despesas I&D</u>	<u>Crédito fiscal</u>
2010	362.665	117.866
2011	201.175	66.682
2012	195.929	63.674
2013	228.799	88.485
2014	207.129	67.317
2015	197.907	64.320

Por fim, no que respeita ao exercício de 2016, a Empresa encontra-se, de igual modo, a preparar uma candidatura ao sistema de incentivos supra referido, contudo, ainda não foi apurado o valor da despesa de I&D suportada, nem a estimativa do benefício fiscal correspondente. Não obstante, a Empresa prevê finalizar o processo de candidatura até à data da submissão da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2016, pelo que o valor do benefício fiscal que venha a ser solicitado deverá ser posteriormente reportado no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2017.

Porto, 27 de janeiro de 2017

O Conselho de Administração

João Alberto de Lima Martins Pereira

João Miguel Galdes da Silva Carvalho

Rui Manuel Cabral Teixeira Bastos

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 66.668.028 euros e um total de capital próprio de 666.963 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.502.949 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

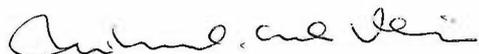
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n. 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 17 de fevereiro de 2016

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)
Registado na CMCM com o nº 20160766

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de RAR - Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

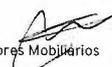
No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades provenientes dos acionistas, colaboradores da sociedade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

Alertámos para a observância do artigo 35.º do Código das Sociedade Comerciais, sendo de salientar o aumento de capital realizado após 31 de dezembro de 2016.

No âmbito do trabalho de revisão legal das contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases.



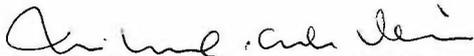
Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2016 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2016 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2016, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Porto, 17 de fevereiro de 2017

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)
Registado na CMCM com o nº 20160766